



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
 SAAE AMBIENTAL	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.505, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.386, de 16 de dezembro de 2022.

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUT., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 340.000,00

UNIDADE/E: 05.02.02 - CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 - MANUT. DOS CURSOS TECNICOS PROFISS.

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 - CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS (69)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 - MANUTENCAO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS (73)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENCAO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENCAO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (76)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.02.12 - CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 - MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

UNIDADE/E: 05.02.16 - CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 - MANUTENCAO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (102)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 - CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.0000 - MANUTENCAO

CURSO DE MEDICINA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (105)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 375.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUT., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 309.000,00

UNIDADE/E: 05.02.01 - ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

12.122.0052.2520.0000 - MANUTENCAO SECRETARIA GERAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (30)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 - CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 - MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (69)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 51.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 - CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.0000 - MANUTENCAO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (106)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 142.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 20 de setembro de 2023.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor - Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.037.230/0001-44, para a Realização de show artístico no Evento "CARNAVAL SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 10 de fevereiro de 2024, com duração de 2 (duas) horas.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - 2.054 MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0449 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato

consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP.

Contratado: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI EPP, representante exclusiva da artista "Mariana Fagundes", para a Realização de show artístico no Evento "CARNAVAL SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 10 de fevereiro de 2024, com duração de 2 (duas) horas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 02/2024 - Processo 10/2024.

VALOR: R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais).

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Vigência:60 (sessenta) dias contados da assinatura do termo.

Santa Fé do Sul - SP, 08 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 30.984.692/0001-10, para a Realização de show artístico no Evento "CARNAVAL SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 12 de fevereiro de 2024, com duração de 1h30min.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - 2.054 MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0449 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP.

Contratado: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva da dupla "Munhoz & Mariano", para a Realização de show artístico no Evento "CARNAVAL SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 12 de fevereiro de 2024, com duração de 1h30min.

MODALIDADE: Inexigibilidade 05/2024 - Processo 13/2024.

VALOR: R\$ 162.000,00(Cento e sessenta e dois mil reais).

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Vigência:60 (sessenta) dias contados da assinatura do termo.

Santa Fé do Sul - SP, 08 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 14.241.577/0001-08, para a Realização de show artístico no Evento "FESTIVAL DE VERÃO", no dia 04 de fevereiro de 2024, com duração de 1h40min.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0400 - Aplicação 08.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 31 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, representante exclusiva do grupo intitulado "Samba Pop", para a Realização de show artístico no Evento "FESTIVAL DE VERÃO", no dia 04 de fevereiro de 2024, com duração de 1hra40min.

ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00.

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 03/2024.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ Nº 19.019.335/0001-80, para a Realização de show artístico no Evento "SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 11 de fevereiro de 2024, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 0400 - Aplicação 08.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP.

Contratado: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, representante exclusiva da dupla "Bruninho e Davi", para a Realização de show artístico no Evento "SANTA FÉ FOLIA 2024", no dia 11 de fevereiro de 2024, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

MODALIDADE: Inexigibilidade 04/2024 - Processo 12/2024.

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do termo.

Santa Fé do Sul - SP, 08 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **RENAN DIAS LEITE - ME**, CNPJ Nº 21.750.382/0001-40, para a realização de show no dia 11/02/2024, sendo parte da grade de shows do Santa Fé Folia, festa de carnaval a ser realizada na Praça Salles Filho, com duração de 3H.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: orçamentária, para o **exercício de 2024: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2.044 MANUTENÇÃO De eventos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 449 - Aplicação 110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Contratado: RENAN DIAS LEITE - ME.

OBJETO: A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do grupo



artístico “ARAMAÇÃ”, para a realização de show musical artístico no dia 11/02/2024, sendo parte da grade de shows do Santa Fé Folia, festa de carnaval a ser realizada na Praça Salles Filho, conforme cláusulas e restrições deste contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade 03/2024 -
Processo 11/2024

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do termo.

Santa Fé do Sul - SP, 08 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. **CONTRATADA:** FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-C.N.P.J nº. 54.295.977/0001-02. **CONTRATO** Nº:05/2023. **PROCESSO** Nº: 110/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 01/2023. **OBJETO:** “Visa-se o aditamento contratual para acrescer o quantitativo inicialmente licitado dos produtos em 25% (vinte e cinco por cento), assim como para prorrogar o prazo de vigência do ajuste, para mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 13.637,50 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) global. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93”. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2024. Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.





EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. **CONTRATADA:** HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-C.N.P.J nº. 46.481.156/0001-32. **CONTRATO** Nº:04/2023. **PROCESSO** Nº: 110/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 01/2023. **OBJETO:** “Visa-se o aditamento contratual para acrescer o quantitativo inicialmente licitado dos produtos em 25% (vinte e cinco por cento), assim como para prorrogar o prazo de vigência do ajuste, para mais 12 (doze) meses e conceder reequilíbrio econômico-financeiro. **VALOR:** R\$19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por quilograma. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, I, “b”, II, “d”, cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2024. Santa Fé do Sul, 06 de fevereiro de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. **CONTRATADA:** NHELL QUÍMICA LTDA-C.N.P.J nº. 47.003.579/0001-00. **CONTRATO** Nº:02/2023. **PROCESSO** Nº: 110/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 01/2023. **OBJETO:** “Visa-se o aditamento contratual para acrescer o quantitativo inicialmente licitado dos produtos em 25% (vinte e cinco por cento), assim como para prorrogar o prazo de vigência do ajuste, para mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) global. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93”. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2024. Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**